



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE MATTIUZZI

Ibiracu-ES, 24 de junho de 2019.

OF/GVEJM/CMI/N.º 008 /2019

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que nos dirigimos a V. Exª, primeiramente para externar o nosso mais profundo respeito e admiração pelo trabalho que V. Exª vem realizando na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, o que evidencia o seu comprometimento e dedicação para com a população do Estado.

Como V. Exª bem o sabe, o Estado do Espírito Santo ainda carece, em muitas regiões, de uma cobertura adequada para os sinais de telefonia móvel (celular), o que acaba deixando um considerável número de pessoas, sobretudo aquelas residentes em zonas rurais ou mais afastadas dos centros urbanos, desprovidas de comunicação via telefone celular, exatamente por falta de cobertura eficiente.

Nesse sentido, grande é o número de reclamações que se recebe dessa parcela considerável da população que, não obstante os avanços da tecnologia nessa área, ainda contam com um atendimento deficitário e inadequado, quase sempre em razão da falta/ausência de torres de transmissão e recepção de sinais de telefonia, e o Município de Ibiracu não foge à regra, lamentavelmente.

Assim sendo, tendo em conta o grande trabalho, a dedicação e o compromisso demonstrado por V. Exª na condução das demandas que lhes são entregues, sobretudo pela transparência na condução das mesmas e pela resolutividade apresentada, servimo-nos do presente para solicitar a V. Exª que se digne viabilizar, junto ao Governo do Estado ou junto à concessionária respectiva, a instalação de uma torre de transmissão de sinal de telefonia móvel (celular) no Distrito de Pendanga, em Ibiracu, objetivando atender a essa comunidade e a diversas outras (Guatemala, Palmeiras, Cachoeirão e Piabas) neste Município de Ibiracu, que tem sofrido com a deficiência e, por vezes, com a total ausência de sinal de telefone celular nessa área, causando os mais diversos transtornos que a ausência dessa importante ferramenta de comunicação enseja.

Recebido em 25/06/19
Delimitações
Antônio Espetador
com Absorção
para atender
Pendanga
Pedro Palácio
Piabas
Palmeiras
Piabas Cachoeirão
Assembleia Legislativa - ES
Gabinete de São
Espírito Santo



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

Certo de podermos contar com o apoio e a atenção de V. Ex^a para viabilizar o atendimento a tal pleito, apresentamos desde já nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ELIAS JORGE MATTIUZZI

Vereador

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Vereador

Exma. Sra.

Janete de Sá

MD. Deputada Estadual

Vitória-ES.